



PORTARIA N.º 710, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3486, 18/11/2024

“Dispõe sobre progressão vertical de servidores.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 440/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/GRAU	A PARTIR DE
Fábio Alves da Silva	Vigilante	III-B	22/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de novembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal